



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 21/2025

Reunião Extraordinária. Aos vinte e três dias do mês de junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 02 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Leticia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Elizandra de Melo Sacardi e Orlando Flores, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. O Presidente colocou em apreciação a ata nº20/2025 da reunião do dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por maioria, com abstenção da vereadora Elizandra De Melo Sacardi, pois a mesma não estava presente na reunião. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora, para que realizasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na pauta da reunião: **Processo de julgamento de contas de governo, referente ao parecer Prévio do Tribunal de Contas, as Contas Públicas do exercício de 2022 com Projeto de Decreto Legislativo nº05/2025, Processo nº 000905-0200/22-8.** A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Processo de julgamento de contas do governo. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº73/2025 do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 9.733,59 (nove mil setecentos e trinta e três com cinquenta e nove centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº74/2025 do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 33.253,98 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais com noventa e oito centavos), para custear despesas não previstas no orçamento. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº75/2025 do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor R\$ 42.749,42 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta.



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº76/2025 do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 25.522,06 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte dois reais com seis centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº77/2025 do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 17.021,19 (dezessete mil e um reais e dezenove centavos) para custear despesas não previstas no orçamento. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº78/2025 do Executivo Municipal**, abre um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil Reais), para custear despesas não previstas no orçamento. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº72/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender necessidades na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº69/2025 do Executivo Municipal**, editar o programa de recuperação fiscal. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº68/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissionais para atender necessidades temporárias na Secretaria de Obras. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº67/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da educação. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº65/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contratar profissional para atender na área da educação. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. A vereadora Elizandra de Melo Sacardi solicitou vistas do projeto em questão, a qual foi concedida pelo Presidente da comissão; **Projeto de Lei nº60/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o poder Executivo Municipal a contratar profissionais na secretaria Municipal de obras e saneamento para tender necessidades temporárias de excepcional interesse público. A Relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

    